



## Proc. Administrativo 051/2025

De: **Diego da Silva E Pereiral Gomes** Setor: **CPL - Gabinete da Comissão Permanente de Licitação**

Despacho: **38- 051/2025**

Assunto: **MATERIAL HIDRÁULICO**



Palmares/PE, 07 de Julho de 2025

### JUSTIFICATIVA PARA AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

#### Processo Licitatório nº 002/2025

#### Pregão Eletrônico nº 002/2025

**Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material hidráulico, a fim de atender às demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Palmares.

Considerando que o aviso do certame foi publicado no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** em **26 de junho de 2025 às 09:43:39**, cumpre esclarecer que, nos termos do **art. 55, inciso I Alinea a), da Lei nº 14.133/2021**, o prazo mínimo para o recebimento das propostas, em modalidade de **pregão eletrônico**, deve ser de **no mínimo 8 (oito) dias úteis**, contados da data de publicação do aviso no PNCP.

Diante disso, verifica-se que o prazo inicialmente estabelecido no edital para o recebimento das propostas cumpria os dias exigidos, porem em virtude da regularização no PNCP exigiria correção para assegurar o respeito ao prazo legal mínimo, garantindo, assim, **a ampla competitividade do certame, a isonomia entre os licitantes e a segurança jurídica do procedimento.**

Nesse contexto, visando à adequada observância da legislação vigente e a evitar possíveis questionamentos futuros quanto à regularidade do certame, **foi procedida a reformulação do cronograma do edital**, com apenas a **ampliação do prazo de recebimento das propostas até o dia 11 de julho de 2025, às 08h30, e início da sessão pública às 09h00 do mesmo dia**, horário oficial de Brasília.

A medida ora adotada visa, ainda, garantir maior participação de fornecedores, fomentar a competitividade e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em consonância com os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e interesse público.

—  
**Diego da Silva E Pereiral Gomes**  
*Agente de Contratação/Pregoeiro*

*Comissão Permanente de Licitação - CPL*

*Prefeitura Municipal dos Palmares*